



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 511, DE 05/06/1995.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SILVIO MATTOS, Vice-Presidente, em Exercício, nos Termos do [art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO](#), promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Sumidourense a Ilm^a. Sra. MARIA DE LOURDES ANTUNES NAFFAH.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 05 DE JUNHO DE 1995.

SILVIO MATTOS
-Vice-Presidente-

AUTORIA DO VEREADOR: EDMAR VIANA GASPAR